

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA****Diário Oficial**  
**PODER LEGISLATIVO****ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030322/2022. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno de interesse da Câmara de Vereadores do Município de São José dos Basílios/MA, publicação do DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO) EDIÇÃO: 18032022, SEXTA FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022.

dia 07 de abril de 2022 pelo período de 12 (doze) meses, BASE LEGAL: art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. São José dos Basílios/MA, 28 de março de 2022. Minelvina Soares de Alencar Presidente da Câmara Municipal

**ONDE SE LÊ**

NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF sob o Nº 01.670.923/0001-13.

**LEIA-SE**

NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.070.313/0001-30.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º Termo aditivo ao Contrato nº 006/2021. PARTES: Câmara Municipal de São José dos Basílios - MA e a empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ N.º: 17.424.121/0001-63 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA. - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do

*Diário Oficial da Câmara Municipal, Poder Legislativo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, MINELVINA SOARES DE ALENCAR, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Site: [www.cmsaojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.cmsaojosedosbasilios.ma.gov.br)*